

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 171/2019

PROJETO DE LEI Nº. 178/2019

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal.**

Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 150/2018, de 21 de dezembro de 2018), como segue:-

09 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolesce	nte
09.01 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0091.6.001.000 - Manutenção do Fundo Municipal o Criança e do Adolescente	
Fonte de Recursos: 10073 – Programa FIA – Conselho Tutela	ìr
4.4.92.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL	10.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação verificado no exercício de 2019 na Fonte 10073, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320, de 17/03/1964.

. continua/



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

<u>continuaçã</u>	io autógrafo de lei nº. 171/19 (projeto	de lei nº. 178/19) pag. 2
Art. 3º	Revogam-se as disposições em contr sua publicação.	rário, entrando esta Lei em vigor na data de
	Sala das sessões, 4 de dezembro de 2	2019.
	Luciano Augusto M VEREADOR/PE Antonio Carlos Sidrin VEREADOR	
	Edson da Costa Freitas VEREADOR Gentil Pereira de Souza Filho VEREADOR Lucas Ortiz Leugi VEREADOR	Franciley Preto Godoi VEREADOR José Airton Deco de Araújo VEREADOR Mauro Bertoli VEREADOR
	Márcia Regina da Silva de Sou	sa Rodolfo Mota da Silva

VEREADORA

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do oficio nº

VEREADOR

José Carlos Sabino da Silva OFICIAL TECNICO LEGISLATIVO

JCSS/OTL.